PROJETO DE LEI Nº

"Reconhece o Cine São José, localizado no bairro das Quintas, como Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Natal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Natal o Cine São José, situado no bairro das Quintas, em razão de sua importância histórica, cultural e social para a comunidade local e para a cidade.

Art. 2º) O reconhecimento do Cine São José como Patrimônio Histórico e Cultural implica na adoção de medidas de preservação, recuperação e valorização do bem, com o objetivo de manter suas características originais, garantir sua integridade e promover seu uso cultural.

Art. 3º) O Poder Executivo Municipal será responsável pela recuperação do Cine São José, transformando-o em um espaço cultural dedicado à sociedade de Natal. Para isso, o Poder Executivo deverá:

I - Promover a restauração da edificação do Cine São José, preservando suas características arquitetônicas originais e respeitando seu valor histórico;

II - Adequar o espaço às normas de acessibilidade, segurança e conforto, garantindo sua utilização por toda a comunidade;

III - Implementar infraestrutura moderna de som, imagem e iluminação para permitir a realização de eventos culturais de diversas naturezas;

IV - Criar um programa de gestão cultural para o Cine São José, incluindo a curadoria de eventos artísticos e culturais, como mostras de cinema, festivais, exposições e oficinas;

V - Estabelecer parcerias com instituições culturais, educacionais e artísticas para a programação contínua e diversificada do espaço;

VI - Fomentar o uso do Cine São José como um espaço para o desenvolvimento da economia criativa, incentivando a realização de produções audiovisuais, eventos e projetos culturais que possam gerar emprego e renda para a comunidade.

Art. 4º O Poder Executivo poderá incluir no orçamento municipal recursos destinados à manutenção, preservação e revitalização do Cine São José, além de buscar apoio de programas estaduais e federais voltados ao patrimônio cultural.

Art. 5º O Cine São José deverá ser objeto de estudos e levantamentos históricos, arquitetônicos e culturais, com vistas à sua preservação, registro e documentação, podendo ser realizados convênios com universidades e instituições especializadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS

JUSTIFICATVA

O Cine São José, situado no bairro das Quintas, é um ícone da cultura natalense e possui inegável valor histórico para a comunidade local. Ao longo das décadas, este espaço foi palco de eventos culturais, exibições cinematográficas e encontros comunitários, consolidando-se como um ponto de referência para várias gerações de moradores.

A proposta de reconhecimento do Cine São José como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Natal está alinhada com os princípios e disposições da Lei Orgânica do Município de Natal, especialmente no que tange ao Art. 204, que estabelece a competência do Município para promover a preservação do patrimônio histórico e cultural. Este reconhecimento visa assegurar a conservação e valorização desse importante bem cultural, conforme estipulado na referida Lei Orgânica, que preconiza a proteção e promoção do patrimônio histórico e cultural como um dever do poder público e da sociedade.

O reconhecimento como Patrimônio Histórico e Cultural contribui para a manutenção da identidade cultural de Natal e para o fortalecimento do turismo cultural na região. É fundamental garantir que este patrimônio seja preservado para as futuras gerações, o que está em consonância com os princípios da Lei Orgânica que asseguram a promoção e proteção da cultura local.

A responsabilidade atribuída ao Poder Executivo para a recuperação e transformação do Cine São José em um espaço cultural para a sociedade de Natal reforça o compromisso com a preservação do patrimônio cultural e histórico da cidade, garantindo que futuras gerações possam usufruir de um ambiente que celebra a identidade cultural do bairro das Quintas e de toda a cidade.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei, de forma a prestar uma justa homenagem ao Cine São José e assegurar a preservação da memória coletiva de nossa cidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Natal.

Obs.: Segue fotos em anexo.





Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS